CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER Nº _____/2022

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2022 – EMENDA Nº 02

DISPÕE SOBRE A EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2022 – MODIFICA O ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS PERÍMETROS DAS ZONAS DE USO – ZI – ZONA INDUSTRIAL (SETOR 1, 2, 3 e 5)

Inicialmente, vale destacar que o Projeto de Lei Complementar nº 11/2022, de autoria do Chefe do Executivo, está amparado pelo art. 38 c/c art.39, inciso III, da Lei Orgânica Municipal de Porto Feliz/SP. Quanto à Emenda nº 02, é possível concluir que se trata de uma modificação da descrição dos perímetros das Zonas de Uso – Zona Industrial (Setor 1, 2, 3 e 5).

Além disso, houve a correção apresentada pelo Executivo, ficando assim redigido:

> *Onde se lê "SP 079", que se refere a "Rodovia Estadual Dr. Antônio Pires de Almeida SP 079" ou "Rodovia Dr. Antônio Pires de Almeida SP 079" ou "Rodovia SP 079", leia-se "SP 097", em virtude de que houve a inversão de números na digitação da denominação legal, pública e notória da Rodovia Estadual Dr. Antônio Pires de Almeida SP que é oficialmente denominada "SP 097".*

Por fim, no que compete a esta Comissão, opinamos FAVORAVELMENTE a presente Emenda nº 02 do Projeto de Lei Complementar nº 11/2022 por esta Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

Vereadores:

Lúcia de Fátima Caballero
Presidente

Luís Antônio Gutierre Ruiz
Vice-Presidente e Relator

Marcelo Tuani
Membro